



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Gabinete Civil
Coordenadoria de Controle dos Atos Governamentais

LEI Nº 9.408, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2010

Reconhece de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Transplantados do Rio Grande do Norte, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:
FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública Estadual a **ASSOCIAÇÃO DOS TRANSPLANTADOS DO RIO GRANDE DO NORTE – ASTRAN/RN**, com sede e foro jurídico no município de Parnamirim/RN.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal, 25 de novembro de 2010,
189º da Independência e 122º da República.

DOE Nº. 12.342
Data: 26.11.2010
Pág. 01

IBERÊ PAIVA FERREIRA DE SOUZA
Leonardo Arruda Câmara